



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de monitores pela Secretaria de Arte e Cultura faz-se necessária para garantir a execução contínua, organizada e eficiente dos cursos e oficinas culturais ofertados à população, nas áreas de canto e coral, teatro, música instrumental, dança e artes manuais. Considerando a diversidade das atividades desenvolvidas e a demanda de participantes, torna-se indispensável a atuação de profissionais com experiência prática nas respectivas linguagens artísticas, aptos a conduzir oficinas, orientar os alunos e apoiar a realização das ações culturais planejadas, assegurando a qualidade dos serviços prestados e o fortalecimento das políticas públicas de cultura no município.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Considerando a regulamentação da Lei 14.133/21 somente no ano de 2025, o Plano de Contratações anual será elaborado no decorrer do presente exercício.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) Maior de 18 anos;
- b) Ensino Médio completo;
- c) Diploma ou Certificado na área específica da oficina a ser ministrada;
- d) Experiência mínima de 1 (um) ano na execução de serviços na área conforme especificado no objeto, comprovado com portfólio de trabalhos realizados, declarações ou certificado de curso na área pretendida.

PARA HABILITAÇÃO DO(A) VENCEDOR(A)

- I. A Comissão de Contratação, ficará incumbida na abertura dos envelopes, avaliação dos documentos de habilitação, indicação dos participantes “habilitados” e “não habilitados”, considerando as exigências especificadas no Edital. Somente as propostas “habilitadas” estarão aptas a serem credenciadas para integrar a programação da Secretaria Municipal de Arte e Cultura.
- II. Havendo mais de um profissional habilitado e credenciado na mesma especialidade, as

atividades serão feitas de forma rotativa, incluindo todos os credenciados daquela modalidade, não devendo haver exclusão de nenhum credenciado.

- III. A Secretaria de Arte e Cultura realizará a rotatividade dos credenciados de forma igualitária, dividindo as horas semanais, mensais ou anuais, de maneira que não interrompa os serviços oferecidos para a população e não exclua nenhum credenciado daquela modalidade.
- IV. A forma da rotatividade será por ordem alfabética crescente, iniciando-se do A ao Z, e retornando após todos os credenciados da modalidade serem contratados.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Tabela de especialidades necessárias para a prestação de serviço de Monitor para atender a demanda da Secretaria Municipal de Arte e Cultura:

Item	Hora/Ano	Vagas	Descrição das especialidades
01	648	01	136.001.0143 – Prestação de serviço de monitor de curso com experiência em aulas de canto e coral.
02	288	01	136.001.0109 – Prestação de serviço de monitor com experiência em aulas de teatro.
03	648	01	136.001.0095 – Prestação de serviço de monitor com experiência em aulas de violino.
04	288	01	136.001.0007 – Prestação de serviço de monitor com experiência em aulas de dança.
05	648	01	136.001.0107 – Prestação de serviço de monitor com experiência de aulas de crochê.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a necessidade de manter e ampliar as atividades culturais promovidas pela Secretaria de Arte e Cultura, realiza-se o presente levantamento de mercado com o objetivo de identificar valores praticados e prestadores de serviço especializados para a contratação de monitores culturais.

O serviço a ser contratado consiste na atuação de profissionais qualificados em diferentes linguagens artísticas, com experiência na condução de oficinas e cursos culturais, abrangendo áreas como canto e coral, teatro, música instrumental (violino), dança na modalidade Flashback e artes manuais (crochê), entre outras atividades correlatas. Os monitores atuarão no acompanhamento pedagógico dos participantes, na organização das atividades, no apoio técnico às oficinas e na preparação de apresentações e ações culturais desenvolvidas pela Secretaria.

A contratação visa assegurar a continuidade e a qualidade das oficinas e cursos culturais ofertados à população, promovendo o acesso à cultura, incentivando a formação artística, fortalecendo a



valorização da cultura local e contribuindo para o desenvolvimento social e cultural do município.

6. ANÁLISE DE RISCOS

A contratação de monitores para atender às atividades desenvolvidas pela Secretaria de Arte e Cultura não representa qualquer risco à Administração Pública, uma vez que a medida está alinhada aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público. Trata-se de ação planejada e fundamentada em demandas reais, com o objetivo de garantir a continuidade, organização e ampliação das oficinas, cursos e ações culturais ofertadas à população.

Os monitores exercerão funções específicas de apoio às atividades culturais, atuando em oficinas de canto e coral, teatro, música instrumental, dança, artes manuais e demais linguagens artísticas promovidas pela Secretaria. Esses profissionais auxiliarão na condução das atividades, orientação dos participantes, organização de materiais e apoio técnico às apresentações e eventos culturais, sem substituir cargos efetivos ou funções típicas da Administração Pública.

Além disso, a contratação será realizada em conformidade com os trâmites legais e orçamentários vigentes, assegurando transparência, controle dos gastos públicos e responsabilidade fiscal. Dessa forma, a medida contribui para a melhoria da qualidade dos serviços culturais oferecidos à comunidade, fortalecendo o acesso à cultura e promovendo o desenvolvimento social e cultural do município, sem comprometer a legalidade, moralidade ou equilíbrio das contas públicas.

7. ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para contratação gira em torno de R\$ 68.216,40 (sessenta e oito mil duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos), valores que deverão ser ajustados à real efetivação das prestações de serviços:

Itens	Vagas	Descrição da Especialidade	Hora/ Aula Semanal	Valor Hora/ Aula	Valor Mensal /Total de Horas/mês por vaga	Valor total estimado (12 meses)
01	1,00	136.001.0143- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR COM EXPERIÊNCIA EM AULAS DE CANTO E CORAL	13h30	R\$27,07	(54 h/Mês) R\$ 1.461,78	R\$17.541,36
02	1,00	136.001.0144- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE	6h	R\$ 27,07	(24 h/Mês) R\$ 649,68	R\$ 7.796,16

		MONITOR COM EXPERIÊNCIA EM AULAS DE TEATRO				
03	1,00	136.001.0095- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MONITOR COM EXPERIÊNCIA EM AULAS DE VIOLINO	13H30	R\$ 27,07	(54 h/Mês) R\$1.461,78	R\$ 17.541,36
04	1,00	136.001.0145- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR COM EXPERIÊNCIA EM AULAS DE DANÇA	6h	R\$ 27,07	(24 h/Mês) R\$649,68	R\$ 7.796,16
05	1,00	136.001.0146- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR COM EXPERIÊNCIA EM AULAS DE CROCHÊ	13h30	R\$ 27,07	(54 h/Mês) R\$1.461,78	R\$ 17.541,36

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de monitores para a Secretaria de Arte e Cultura é de grande importância, pois garante à população acesso gratuito e de qualidade a diversas áreas culturais, como canto e coral, teatro, música instrumental, dança e artes manuais. Esses profissionais asseguram a oferta contínua e qualificada de cursos e oficinas, contribuindo diretamente para o desenvolvimento artístico, cultural e social dos participantes, por meio do aprendizado técnico, estímulo à criatividade, expressão corporal, coordenação motora e fortalecimento das habilidades socioemocionais.

Os monitores também desempenham papel fundamental na preparação de apresentações, eventos e demais atividades culturais promovidas pela Secretaria, incentivando a participação coletiva, a disciplina, a integração social e a valorização da cultura local. Além disso, sua atuação fortalece a continuidade e a ampliação das ações culturais no município, democratizando o acesso à cultura e proporcionando uma formação artística inclusiva, transformadora e de qualidade para toda a comunidade.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Após a contratação dos monitores para a Secretaria de Arte e Cultura, espera-se ampliar e fortalecer a oferta de atividades culturais de qualidade para a população, garantindo atendimento adequado e qualificado em diferentes linguagens artísticas, como música, canto e coral, teatro, dança e artes manuais. A atuação desses profissionais permitirá maior organização e eficiência na realização das oficinas e cursos, proporcionando aos participantes aprendizado técnico, desenvolvimento artístico e incentivo à criatividade e à expressão cultural.

Além disso, espera-se ampliar o acesso da comunidade às ações culturais do município, promovendo inclusão social, valorização da cultura local e maior participação da população em atividades culturais e educativas. A presença dos monitores também contribuirá para a continuidade e expansão dos projetos culturais, fortalecendo as políticas públicas de cultura e oferecendo à população oportunidades de formação artística de qualidade, capazes de gerar impacto social e cultural positivo no município.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Além da fiscalização normal no acompanhamento na execução dos serviços, não há nada que seja necessário realizar previamente para execução do objeto pretendido.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

Não há em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de um monitor não tem impacto ambiental significativo, pois seu trabalho se baseia principalmente no compartilhamento de conhecimentos e habilidades.

A contratação de monitores para atender às atividades da Secretaria de Arte e Cultura mostra-se altamente viável e necessária, considerando a crescente demanda pela oferta de cursos, oficinas e ações culturais voltadas à população. Esses profissionais desempenharão funções essenciais no acompanhamento dos participantes, na organização dos materiais utilizados nas oficinas, no apoio às atividades pedagógicas e culturais, bem como na orientação e suporte durante apresentações, eventos e demais ações promovidas pela Secretaria.

Além disso, as oficinas e cursos culturais desenvolvidos pelo município abrangem diferentes linguagens artísticas, como música, canto e coral, teatro, dança e artes manuais, exigindo a atuação de profissionais capacitados para garantir a qualidade e a continuidade das atividades ofertadas. A presença dos monitores possibilita maior eficiência no processo de aprendizagem, proporcionando atendimento mais organizado, inclusivo e acessível aos participantes.



Portanto, a contratação desses profissionais contribui diretamente para a qualidade, segurança e eficiência das ações culturais desenvolvidas pela Secretaria de Arte e Cultura, representando um investimento importante na democratização do acesso à cultura, na valorização artística e no fortalecimento das políticas públicas culturais do município.

14. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete da Secretária de Educação para análise e deliberação sobre o presente Estudo Técnico Preliminar e o prosseguimento da contratação.

MARIA JOSÉ DE PAULA VARANDA

Diretora de Arte e Cultura, Prontuário nº 8878
(assinado no original)

15. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

- a. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Arte e Cultura, bem como às necessidades da área requisitante.
- b. Encaminhe-se à Diretoria de Compras para prosseguimento.

Município de Santa Isabel/SP, 20 de fevereiro de 2026.

EMERSON DA SILVA SOARES
Secretário de Arte e Cultura
(assinado no original)